



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

Adequação do PPCI do Salão Paroquial do Município de Alto Alegre / RS

Rua Leonardo Sefrin, 431. Centro. Alto Alegre / RS

DESCRIÇÃO DA OBRA

O presente memorial tem por objetivo descrever os materiais e serviços a serem executados nesta obra.

01 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência tem como finalidade, alertar para os riscos existentes, garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, orientar as ações de combate e facilitar a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio e pânico. As sinalizações de emergência devem ser instaladas atendendo os seguintes requisitos:

- a) Não devem ser neutralizadas pelas cores de paredes e acabamentos, que dificultem a sua visualização;
- b) Devem ser instaladas perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos ou fixadas nas paredes, desde que identifiquem corretamente a rota de saída;
- c) Devem destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;
- d) Deverão ser de material com efeito fotoluminescente.

Abaixo seguem algumas imagens exemplificativas de instalação de sinalização de emergência de acordo com as Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060



SINALIZAÇÃO BÁSICA DE EQUIPAMENTOS



SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DA ROTA DE FUGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

02 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema de iluminação de emergência deverá atender os quesitos quanto à instalação e funcionamento, conforme prescrito na ABNT NBR 10898/2013. O sistema deverá ter autonomia mínima de funcionamento de 1 hora, deverá ser composto por blocos autônomos de LED, com fluxo luminoso mínimo de 100 lumens devendo seguir o especificado no projeto de PPCI, quanto a sua localização e distância bem como observadas as áreas de cobertura pela potência e modelo de luminária a ser instalado, observando-se assim as características de cada sala/ambiente.

Conforme projeto aprovado, deverão ser instaladas placas de sinalização de balizamento (luz piloto), sendo de LED's de alto brilho, e LED de indicação de carga, conforme modelo abaixo, sendo que as instalações elétricas para a ligação dessas placas pode ser derivada das instalações do sistema de iluminação de emergência. A placa de sinalização deverá ser colocada embaixo da luminária de balizamento, conforme projeto aprovado.



ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO DIRECIONAL



ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO ROTAS DE SAÍDA

03 – ALARME DE INCÊNDIO

Deverá ser incluído na central existente novos pontos de alarme de incêndio com botoeira do tipo manual e avisador sonoro e visual. O modelo a ser utilizado deverá ser o mais similar possível ao sistema existente.

Deverá ser instalado Acionador Manual compatível com a Central de Alarme de Incêndio, em local de trânsito de pessoas e a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m do piso acabado, na forma embutida ou de sobrepor. Os acionadores e detectores devem estar conectados direto a sua central de monitoramento, de forma setorizada, ou seja, cada acionador deverá representar um ponto em específico na central, de forma que em caso de uso, seja localizado o local da edificação o qual foi acionado/disparado.

Em cada acionador, deverá ser instalado uma sirene convencional de 12/24V, a altura de instalação deve ficar compreendida entre 2,20m e 3,50m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

Deverá ser instalado Cabo Blindado para Alarme de Incêndio com blindagem total em fita de poliéster+alumínio e fio dreno de cobre estanhado de seção 0,5mm² conforme normas NBR 17240:2010. Cabo para sistema de incêndio sendo 4 vias cobre nú (2x0,75mm e 2x1,5mm), classe 4; Isolação em PVC 105° C; Identificação da quadra as cores Preto, Branco, Amarelo e Vermelho; Tensão 600V.

O cabo para o sistema deverá ser específico para uso de alarme, cabo blindado com capa vermelha azul trançado 4P x 0,5mm, o qual deverá ser todo tubulado com material PVC antichama na cor vermelha.

Os eletrodutos embutidos e/ou enterrados serão de PVC rígido, fabricados conforme NBR 15465, anti chama, de diâmetro mínimo de 1/2", barras de 3 m de comprimento, na cor vermelha, deverão ser fixados de forma aparente no teto ou nas paredes através de 3 abraçadeiras por eletroduto e são emendados um no outro por luvas e curvas sem rosca, em caso de mais de uma derivação, usa-se as caixas de passagem para a mesmo. Em cada caixa de passagem deve ser colocada uma tampa cega, além de adaptadores para cada derivação.



TUBULAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO



MODELO DE ACIONADOR MANUAL



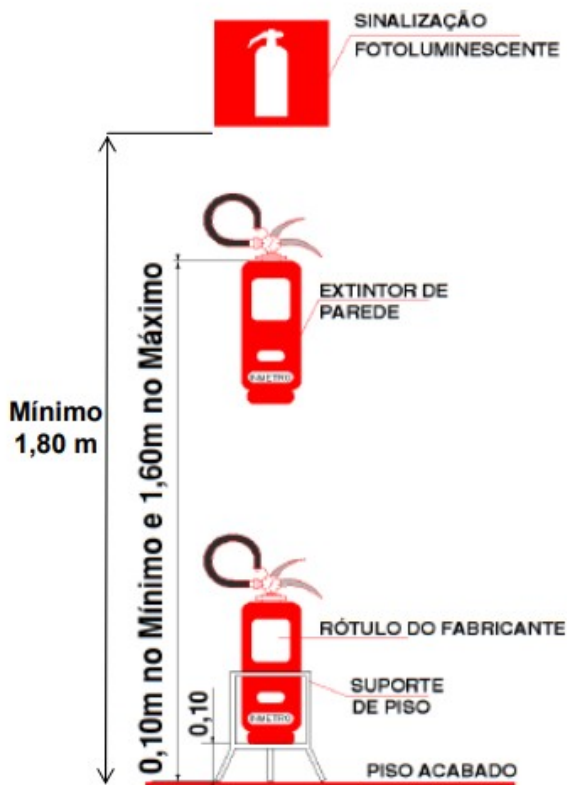
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060



MODELO DE SIRENE AUDIOVISUAL

04 – EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores existentes deverão ser recarregados e substituídos. Além disso deverão ser instalados novos extintores do tipo pó químico seco.
A fixação dos extintores deve seguir o padrão abaixo:



PADRÃO DE INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

05 – PAVIMENTO SUPERIOR

A ampliação da altura do guarda corpo deve seguir o padrão existente com altura mínima de 1,10m contados a partir do piso pronto. O guarda-corpo deve ter a resistência mínima necessária para garantir a segurança dos usuários. O acabamento do guarda-corpo deve ser feito de tal maneira que não hajam farpas de madeira salientes na superfície do material.

O fechamento dos guarda-corpos deverá ser total ou por meio de balaústres verticais com vão máximo de 0,15 m entre eles, devendo atender de forma complementar os parâmetros normativos pertinentes adotados pela RTCBMRS n.º 11, Parte 01.



01/09/2023 14:47
-28°46'34"S -52°59'29"W
Alto Alegre

GUARDA-CORPO EXISTENTE

Deverá ser feita a instalação de corrimão nos locais faltantes, conforme imagem abaixo:

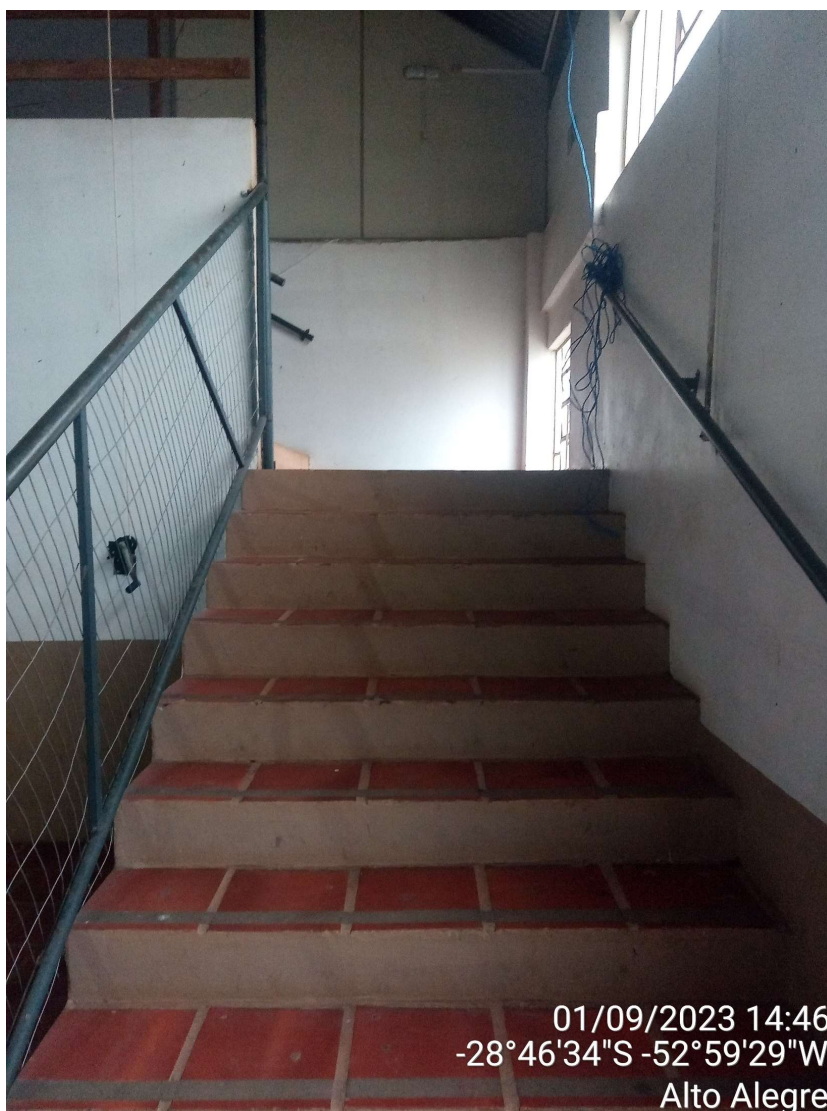


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060



ESCADA A SER REGULARIZADA COM CORRIMÃOS

06 – CANCHA DE BOCHA

Deverá ser feita a demolição e construção necessária para um acesso novo, com localização em projeto para uma escada em concreto armado, com corrimão e guarda corpo para acesso à cancha de bocha.

Além disso, será necessária a colocação de guarda-corpo e corrimão na escada existente.

Os degraus deverão contar com fitas antiderrapantes para evitar a queda de pessoas.

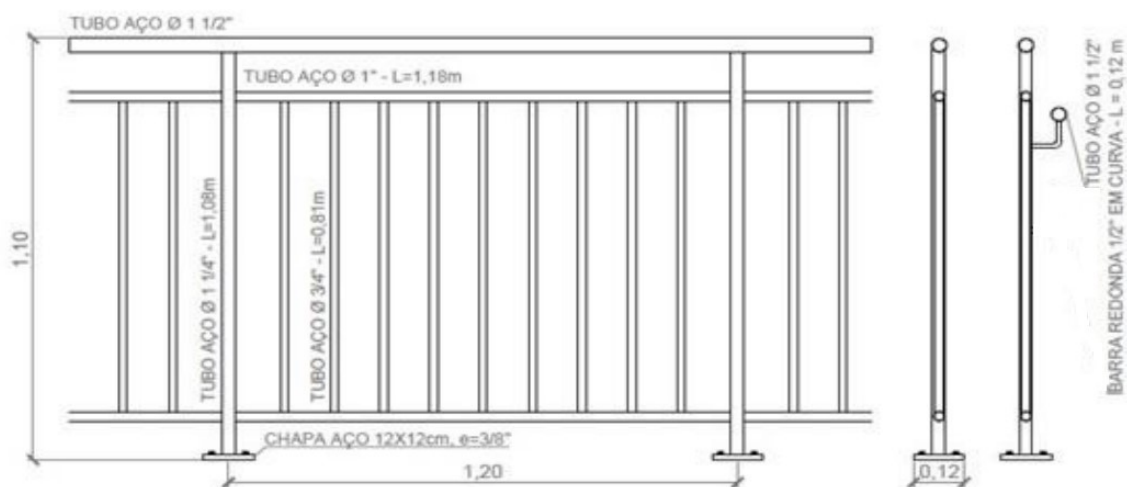


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060



ANEXO 1

MODELO PADRÃO DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO



ESCALADA EXISTENTE À SER ADAPTADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

07 – PALCO

Deverá ser feita a construção necessária de 1 degrau para um acesso novo, com localização em projeto para uma escada em concreto armado, com corrimão e guarda corpo para acesso ao palco.

Os degraus deverão contar com fitas antiderrapantes para evitar a queda de pessoas.



LOCAL PARA NOVO DEGRAU COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

08 – ARQUIBANCADA

A arquibancada existente deverá contar com novos degraus intermediários nos 2 cantos e no centro. Os degraus devem ser construídos de madeira, conforme detalhes em anexo. Devem ser lixados e envernizados e contar com fitas antiderrapantes. Os degraus devem ser construídos de maneira que fiquem firmes e bem fixados e possibilitem a transição de pessoas de forma segura.

Nos cantos da arquibancada deverão ser instalados guarda-corpos de madeira com corrimão, lixados e envernizados, sem farpas. Nos degraus deverão ser ainda colocados corrimão em aço galvanizado nos degraus dos 2 cantos e nos degraus centrais.



ARQUIBANCADA EXISTENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060



SUGESTÃO PARA GUARDA-CORPO DE MADEIRA – ALTURA MÍNIMA DE 1,10M – VÃO MÁX. 15 CM

O guarda-corpo a ser construído em madeira deverá ter também um corrimão, de mesmo material, para ajudar a circulação do local.



SUGESTÃO PARA CORRIMÃO DE MADEIRA – ALTURA ENTRE 80 E 92 CM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: (54) 3382-1030/1060

09 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instaladas novas portas de saídas de emergência em locais definidos em projeto. As portas deverão ter barras antipânico no lado interno conforme projeto aprovado. As portas novas deverão ser em chapa de aço lisa.



MODELO DE BARRA ANTIPÂNICO

10 – PLACA DE POPULAÇÃO

Deverão ser instaladas 3 placas de população, conforme modelo anexo em locais e serem definidos com o responsável técnico.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os sistemas e equipamentos instalados deverão garantir seu uso com eficiência e deverão ser testados e aprovados antes da liberação da obra. O Licitante deverá obrigatoriamente visitar os locais onde serão realizados os serviços.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto e demais peças técnicas deverão ser solicitadas ao responsável técnico. A execução fora dos padrões e/ou diferente dos especificados nas peças técnicas não serão aceitas.

Alto Alegre, 17 de Outubro de 2023.

Avelino Salvadori
Prefeito Municipal

Calebe Pedroso Horbach
Eng. Civil CREA/RS 243.486
Responsável Técnico